

PL 3.196/2012

Autor: Rogério Carvalho

Data da 10/02/2012

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de

novembro 2005, para limitar o percentual máximo de comprometimento da receita corrente líquida municipal com o

pagamento de obrigações previdenciárias.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1894/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 27/02/2012